



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 22/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

OBJETO	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO
SEI	19.0.000011253-7
DEMANDANTE	Departamento de Material e Patrimônio - DEPMATPAT
CNPJ/CONTRATANTE	06.981.344/0001-05
DEMANDA	Memorando Nº 875/2019 - PJPI/TJPI/SEAD/DEPMATPAT (0865942) e Retificação da Informação 17 (0909709)
CONTRATADA	RB PORTELA REGO & CIA LTDA
CNPJ/CONTRATADO	09.208.587/0001-01
ENDEREÇO	Avenida Campos Sales, 1896, Centro, Teresina-PI/ 64.000-300.
TELEFONE/E-MAIL	(086) 3222-7014 / 2106-7500 licitacao@shoppinggrafica.com.br
AUTORIZAÇÃO	Autorização Nº 127/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (0914433)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
DOCS./INTEGRANTES	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 24/2018 (0902665); d) Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 39/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (0917723).
ENTREGA DO OBJETO	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almoarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do

	<p>Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI.</p> <p>Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email almoxarifado@tjpi.jus.br.</p>
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	<p>Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça</p> <p>Natureza da Despesa: 339030 - Material de consumo</p> <p>FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais</p> <p>PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau</p> <p>Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083</p> <p>PROJETO/ATIVIDADE: 2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau</p> <p>Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2141</p>
NOTA DE EMPENHO	<p>2019NE00694 (0921216)</p> <p>2019NE00695 (0921213)</p>
FISCAIS	<p>Fiscal - Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542.</p> <p>Suplente - Antonio da Silva Barradas Neto, matrícula 3565.</p>
HABILITAÇÃO	<p>Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.</p>
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	<p>O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota fiscal/fatura dos serviços; • Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; • Prova de regularidade do FGTS; • Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO	<p>Prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital (conforme SEÇÃO XXII do edital).</p>
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	<p>Conforme cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato, do Edital 23/2018.</p>

OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Conforme cláusula Décima da Minuta do Contrato, do Edital 23/2018.
DO FORO	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP Nº 24/2018/TJ/PI - PE 23/2018							
Lote	Item	Síntese do Objeto	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Contratada	Valor Total
2	11	CANETA ESFEROGRÁFICA TINTA VERMELHA - MARCA BIC	Unid	4.000	R\$ 0,44	1.600 1º Grau	R\$ 704,00
						400 2º Grau	R\$ 176,00
2	13	COLA - composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cor branca, aplicação papel, características adicionais lavável e atóxica, tipo líquido 90g - MARCA GLINORTE	Unid	3.000	R\$ 0,97	1.600 1º Grau	R\$ 1.552,00
						400 2º Grau	R\$ 388,00
2	14	COLA BRANCA - tipo pastosa: 120 g. MARCA TENAZ	Unid	1.000	R\$ 3,05	720 1º Grau	R\$ 2.196,00
						180 2º Grau	R\$ 549,00
2	19	FITA ADESIVA CREPE e, espessura mínima de 0,12mm, em rolo de 50m de comprimento, largura de 38mm, tubete de 75mm de diâmetro interno. MARCA ADERE	Rolo	3.000	R\$ 6,01	1.920 1º Grau	R\$ 11.539,20
						480 2º Grau	R\$ 2.884,80
2	20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE,	Rolo	5.000	R\$ 5,51	2.000 1º Grau	R\$ 11.020,00

		em rolo de filme de polipropileno biorientado (BOPP), tipo monoface, com adesivo de base acrílica (transparente), com 50m de comprimento, largura de 48mm e espessura total de 0,045mm, cor cristal/transparente, para aplicação em empacotamento, com personalização contínua com o dístico "Poder Judiciário do Estado do Piauí" na cor azul, fonte Arial e caixa aprox. de 30mm. MARCA EUROCEL				500 2º Grau	R\$ 2.755,00
2	21	FITA ADESIVA, 12mm x 30m, transparente, tipo monoface, composta de filme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água, embalagem com 10(dez) Unid. MARCA ADERE	Unid	1.500	R\$ 0,53	720 1º Grau	R\$ 381,60
						180 2º Grau	R\$ 95,40
Empresa: RB PORTELA REGO & CIA LTDA, CNPJ nº 09.208.587/0001-01							
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência: 3219-0, Conta Corrente: 34.481-8.							
Valor Total 1º Grau:		R\$ 27.392,80 (vinte e sete mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)					
Valor Total 2º Grau:		R\$ 6.848,20 (seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)					
Valor Total Contratado:		R\$ 34.241,00 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e um reais)					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 19/03/2019, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX OLIVEIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 20/03/2019, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0920488** e o código CRC **25FDB791**.

19.0.000011253-7

0920488v6